DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 - Edição nº 373

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0069/2023: "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Previne e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FA50ABB34E-12A1B2165E-E8C7059410-A64BEF583F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

PORTARIA Nº 0069 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Previne e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 222, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 222, de 23 de setembro de 2022 que Regulamenta a distribuição do incentivo financeiro do programa Previne Brasil, exclusivamente, para o componente: incentivo financeiro da APS - Desempenho no município de Maetinga-BA.

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Municipal de nº 222, de 23 de setembro de 2022 que estabelece a criação de Comissão Especial para avaliar e monitorar o Indicador de Desempenho, composta por 5 (cinco) membros, a qual será responsável pelo acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e tratativa dos assuntos pertinentes a Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar Comissão Especial para avaliar e monitorar o Indicador de Desempenho e será responsável pelo acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e tratativa dos assuntos pertinentes.

Art. 2º - A Comissão Especial fica composta pelos seguintes membros:

I - Rosimeire Barros da Silva (representante da Secretaria Municipal de Saúde)
II - Elias Viana dos Santos (representante o Conselho Municipal de Saúde)
III - Jakeline Silva Santos (representante dos trabalhadores de Saúde)
IV - Luciano da Silva Morais (representante do setor Contábil)
V - João José das Virgens Neto (representante do setor Jurídico)

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita municipal de Maetinga – BA, 02 de agosto de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal